



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goiânia  
Diretoria do Foro

Prot. 4411790  
Assunto: Solicitação  
Interessado: Sindjustiça

DESPACHO Nº 0560 /2013

Trata-se de solicitação formulada pelo Sindjustiça a esta Diretoria do Foro da Capital, no sentido de disponibilizar aos servidores do Judiciário as vagas destinadas aos senhores Advogados no Fórum Des. Fenelon Teodoro Reis, tendo em vista que OAB/GO dispõe de recursos consideráveis à devida implementação de estacionamento próprio.

Pois bem, informo a senhora Presidente do Sindjustiça, Dra. Rosângela Ramos de Alencar, que já existem tratativas sobre o tema em tela em andamento entre esta Diretoria do Foro da Capital e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Seção Goiás.

Logo, entendo por bem, sobrestar o feito em testilha por um período de 60 (sessenta) dias, pois com certeza, com o transcurso do lapso temporal supra citado, poderemos apreciar com maior clareza e definição o pedido em epígrafe.

Intime-se.

Goiânia, 15 de março de 2013.

ÁTILA NAVES AMARAL  
Juiz de Direito e Diretor do Foro